

TECNISA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 08.065.557/0001-12
NIRE 35.300.331.613

AVISO AOS ACIONISTAS

A **TECNISA S.A.** (“Companhia”) (B3: TCSA3), uma das maiores incorporadoras de empreendimentos residenciais do Brasil, que trabalha de forma integrada com construção e vendas, vem informar aos seus acionistas e ao mercado que a partir de **1º de setembro de 2022**, a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM (“BTG Pactual” ou “Novo Escriturador”) passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Itaú Corretora de Valores S/A (“Itaú” ou “Antigo Escriturador”).

Desta forma, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações será realizado por meio do e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com.

Os acionistas com ações em custódia na B3 continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia.

Os acionistas com ações em custódia no ambiente escritural passarão a ser atendidos pelo BTG Pactual e deverão manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao Novo Escriturador.

Devido ao processo de migração, haverá suspensão no atendimento aos acionistas junto ao Itaú no período de **25 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022**, nos seguintes procedimentos:

- consultas de posição;
- transferência de ações fora de bolsa de valores;
- transferência de custódia;
- pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- atualização cadastral; e
- registro de gravames, entre outros.

Sobre as ordens de transferência de ações (movimentação de custódia) cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo Itaú, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para o Novo Escriturador e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

A mudança da instituição escrituradora não implicará qualquer alteração dos direitos conferidos às ações da Companhia, inclusive dividendos. Eventuais remunerações de capital e outros pagamentos serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada acionista.

São Paulo, 22 de agosto de 2022.

FLAVIO VIDIGAL DE CAPUA

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES